MINISTÉRIO DA DEFESA

RESOLUÇÃO N° 18, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a 4ª Edição do Plano de Dados Abertos - PDA da administração central do Ministério da Defesa - ACMD para o período de 2022-2024.

O **COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA - CGD-MD**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso VI, da Portaria GM-MD nº 3.572, de 29 de junho de 2022 e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60586.000010/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 4ª Edição do Plano de Dados Abertos - PDA da administração central do Ministério da Defesa - ACMD para o período de 2022-2024, a compreender:

I - os objetivos;

II - as diretrizes;

III - os dados abertos;

IV - a estratégia de abertura dos dados;

V - o plano de ação; e

VI - a matriz de responsabilidades.

Parágrafo único. O PDA de que trata o **caput** constitui instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados abertos com o objetivo aprimorar a transparência das informações e assegurar aos cidadãos o acesso aos dados existentes no período de 2022-2024.

Art. 2º O PDA de que trata esta Resolução estará disponível no Portal Brasileiro de Dados Abertos (https://dados.gov.br/), no sítio eletrônico do Ministério da Defesa e na Plataforma de Pesquisa da Legislação da Defesa - MDLegis (<https://mdlegis.defesa.gov.br/pesquisar_normas/>).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1 de novembro de 2022.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Denis Cruz de Medeiros**, **Diretor(a)**, em 04/10/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Muller Pons**, **Assessor(a)**, em 04/10/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Tarciana Barreto Sá**, **Diretor(a)**, em 04/10/2022, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Queiroz Pereira**, **Coordenador(a)**, em 05/10/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Enedelson Passos da Maceno**, **Coordenador(a)-Geral**, em 05/10/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Herval Lacerda Alves**, **Diretor(a)**, em 05/10/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Rademaker Martins**, **Gerente**, em 05/10/2022, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Muciolo Vieira**, **Coordenador(a)**, em 06/10/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Soares da Cunha**, **Assistente Técnico(a) Militar**, em 13/10/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Jathahy Fonseca**, **Assessor Especial**, em 13/10/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Benhur de Albuquerque e Silva**, **Chefe de Assessoria**, em 13/10/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5672048** e o código CRC **3EE9DC3E**.

C Alte JEFERSON DENIS CRUZ DE MEDEIROS
Presidente do Comitê

MARCELO MUCIOLO VIEIRA - Cel
Membro do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

ALEX QUEIROZ PEREIRA - CMG (T)
Membro da Chefia de Operações Conjuntas

MARCELO MULLER PONS - Ten Cel

Membro da Chefia de Assuntos Estratégicos

ERNESTO RADEMAKER MARTINS - CMG
Membro da Chefia de Logística e Mobilização

BEN-HUR DE ALBUQUERQUE E SILVA - Cel
Membro da Chefia de Educação e Cultura

MARIO LUIZ JATHAHY FONSECA - Cel
Membro do Gabinete da Secretaria Geral

TARCIANA BARRETO SÁ
Membro da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional

HERVAL LACERDA ALVES
Membro da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais

FRANCISCO ENEDELSON PASSOS DA MACENO
Membro do Centro Gestor Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

MÁRCIA SOARES DA CUNHA - CMG (RM1-T)
Membro Encarregada de Tratamento de Dados Pessoais

Referência: Processo nº 60586.000010/2022-57 SEI nº 5672048

Criado por brenda.silva, versão 5 por hermogenes.correia em 03/10/2022 09:43:42.